



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

DECRETO 014/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo e conterrâneo, Senhor FRANCISCO OSMAR DA SILVA.

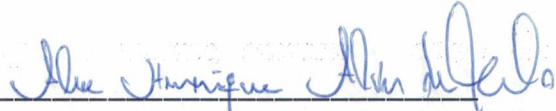
Considerando que o mesmo exerceu o cargo eletivo de Vereador do Município de Pacujá.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 24,25 e 26 de maio de 2019.

Art. 2º. - Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 24 de maio de 2019.


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá